



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

APROVADO(A)

em 28/12/2021

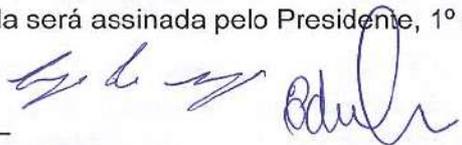
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) reuniram-se os Vereadores do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no Plenário "Tancredo Neves", sede do Poder Legislativo em Sessão Ordinária iniciada às 18h: 00m. O Presidente da Câmara o Vereador Tiago de Souza, presidiu a Sessão e solicitou que os Vereadores tomassem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário o Vereador Edimar Celin que fizesse a chamada dos Parlamentares, constatando a presença de todos, havendo, portanto, quórum. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e convidou a Vereadora Márcia Aparecida Pícoli Mendonça Pedruzzi para que fizesse a leitura do trecho da Bíblia. Em seguida o Presidente solicitou ao Segundo Secretário o Vereador Renan Viçosi Maia que fizesse a leitura das atas das Sessões anteriores, dos dias 30/11/2021 Ordinária, 30/11/2021 Solene, 02/12/2021 Solene, 07/12/2021 Ordinária, 07/12/2021 Extraordinária e 07/12/2021 Extraordinária, para enviar para o e-mail dos vereadores para verificação e posterior deliberação. Encerrada as atas. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário o Vereador Edimar Celin que lesse o expediente em pauta do dia, onde constavam as datas comemorativas, convites, requerimentos e demais expedientes. Lido pesar a família Carari pelo falecimento do Sr. Carlos José Carari. Proposição: Projeto de Lei 63/2021, Processo 167/2021, autoriza o Poder Executivo Municipal a instalar Banco de Leite Materno e dá outras providências de autoria dos Vereadores Tiago de Souza, Cidclei Coco, Renan Viçosi Maia, Mateus Fim Págio, Edimar Celin, Marco Antônio Sandre Correia, Márcia Aparecida Pícoli Mendonça Pedruzzi e Luciano Diniz Sant'Anna. Lido urgência do Projeto de Lei nº 43/2021, Processo 164/2021, dispõe sobre autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares de autoria do Executivo Municipal. Projeto de Lei 44/2021, Processo 165/2021, dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotação orçamentária destinada a cobrir despesas da Secretaria Municipal de Educação de autoria do Executivo Municipal. Projeto de Lei 24/2021, Processo 119/2021, dispõe sobre o Plano Plurianul do Município de Castelo para o período 2020-2025 e dá outras providências. PPA de autoria do Executivo Municipal. Passaram a tramitar com urgência. Encerrado o expediente. Não havendo mais nada a tratar do expediente foi passada as falas dos Vereadores. Warlen Cesar Bortoli declinou. Edimar Celin declinou. Não havendo mais vereadores inscritos, foi passada a votação dos projetos em pauta. Proposição: Projeto de Lei 24/2021, Processo 119/2021, dispõe sobre o Plano Plurianul do Município de Castelo para o período 2020-2025 e dá outras providências. PPA de autoria do Executivo Municipal. Em primeira discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 43/2021, Processo 164/2021, dispõe sobre autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares de autoria do Executivo Municipal. Em primeira discussão e votação. Aprovado com três votos contra dos Vereadores Maria Lucia Ventorim, Neucilene Cogo Viana e Warlen Cesar Bortoli. Declaração de voto da Vereadora Maria Lucia Ventorim. Cumprimentou a todos. Declarou ser contrária ao projeto porque não explicação sobre os gastos. Declaração de voto do Vereador Edimar Celin. Declarou que os 10% (dez) por cento da suplementação é para pagamento dos servidores. Disse se preocupar com não



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

aprovação do projeto, pois o Executivo não conseguirá pagar os funcionários. Projeto de Lei 44/2021, Processo 165/2021, dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotação orçamentária destinada a cobrir despesas da Secretaria Municipal de Educação de autoria do Executivo Municipal. Em primeira discussão e votação. Aprovado com três votos contra dos Vereadores Maria Lúcia Ventorim, Neucilene Cogo Viana e Warlen Cesar Bortoli. A Vereadora Maria Lúcia Ventorim declarou ser contra o projeto porque em reunião com o Executivo lhe foi informado que será para pagamento dos computadores. Mas até onde sabe os computadores já foram pagos. Os dois projetos votados são para o mesmo fim. Educação. Logo solicitou que o Executivo envie para ser votado projeto de lei do vale alimentação e do abono para os professores. Projeto de Lei 34/2021, Processo 138/2021, autoriza o Município de Castelo a firmar acordo de Cooperação Técnica com a União, representada pelo Comando da Primeira Região Militar de autoria do Executivo Municipal. Em segunda discussão e votação. Aprovado. Nada mais havendo a tratar dos projetos em pauta, foi passada as explicações pessoais. Warlen Cesar Bortoli declinou. Edimar Celin declinou. Tiago de Souza cumprimentou a todos os presentes e internautas. Declarou ter ficado espantado com os votos contrário de três vereadores, mesmo sendo para pagamento de servidores e depois de uma explicação técnica do Executivo. Parabenizou os vereadores que foram a favor da aprovação do projeto. Renan Viçosi Maia cumprimentou a todos os presentes. Fez uma ressalva sobre o decreto que autoriza o pagamento aos DT's. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária e convidou a todos para a próxima sessão Extraordinária a seguir para votação dos projetos em pauta. Foi lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Presidente – 

1º Secretário –

2º Secretário – 